

Ofício n.º 08/2026 - Sinteps

São Paulo, 29 de janeiro de 2026

Ilmo Prof. Clóvis Dias

DD Presidente do Centro Paula Souza

Assunto: Cumprimento do Piso Nacional do Magistério – incorporação ao salário-base

Senhor(a) Presidente,

O **SINTEPS – Sindicato dos Trabalhadores do Centro Paula Souza**, por meio de sua Presidência, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, **solicitar providências imediatas** no sentido de assegurar o **pleno cumprimento do reajuste do Piso Nacional do Magistério** no pagamento dos docentes vinculados a essa respeitável instituição.

Ressaltamos que a **Lei Federal nº 11.738/2008**, que institui o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, é clara ao estabelecer que o valor do piso deve ser **incorporado ao vencimento inicial da carreira, vedando expressamente a utilização de gratificações, abonos, bonificações ou quaisquer parcelas transitórias** como forma de complementação para o atingimento do piso legal.

Nesse sentido, a manutenção de mecanismos que utilizem vantagens acessórias para alcançar o valor do piso **configura descumprimento da legislação vigente**, além de contrariar entendimentos já consolidados em instâncias administrativas e judiciais, o que expõe a instituição a riscos legais desnecessários.

Diante do exposto, O **SINTEPS** requer saber quais medidas administrativas estão sendo tomadas junto a Secretária da Fazenda e Planejamento para que o Centro Paula Souza passe a respeitar integralmente o reajuste do Piso Nacional do Magistério, com a **devida incorporação do valor ao salário-base dos docentes**, garantindo segurança jurídica, valorização profissional e respeito à legislação educacional.

Certos da atenção e do compromisso dessa Presidência com a legalidade e a valorização dos profissionais da educação, aguardamos manifestação e providências urgentes sobre o tema.

Atenciosamente,

Fernando José Salvador Pedro

Presidente do Sinteps

